



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 792 | Itapevi, 04 de agosto de 2020

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# PARTICIPE DA CONSULTA SOBRE VOLTA ÀS AULAS

**QUEREMOS  
SUA OPINIÃO**

Pesquisa poderá ser respondida até as 23h59, da próxima  
sexta-feira (07)

Página 2

Consulta pública para  
o retorno das aulas  
municipais em Itapevi.

#ItapeviContraOCoronavirus

# PARTICIPE DA CONSULTA SOBRE VOLTA ÀS AULAS

Pesquisa poderá ser respondida até as 23h59, da próxima sexta-feira (07)



## O resultado ajudará a decidir sobre o retorno das aulas na rede municipal

A Prefeitura de Itapevi abriu, no sábado (01), consulta pública online para ouvir a opinião de pais, alunos, educadores e comunidade em geral sobre o retorno às aulas presenciais, ainda em 2020. A pesquisa poderá ser respondida até as 23h59, da próxima sexta-feira (07).

A consulta está disponível em <https://consulta.itapevi.sp.gov.br/> e ajudará a Prefeitura a decidir sobre o retorno das aulas, na rede municipal, como prevê inicialmente o plano do Governo do Estado, a partir de 8 de setembro. A pesquisa pode ser respondida em menos de 2 minutos e além de solicitar nome, e-mail e bairro do pesquisado, apresenta apenas duas questões que de-

vem ser respondidas com sim ou não.

Na primeira pergunta, o entrevistado é questionado se é favorável à retomada das aulas presenciais em Itapevi ainda em 2020, caso haja a possibilidade; e a segunda é se na possibilidade de uma volta às aulas presenciais, o responsável enviaria o filho à escola.

### COMISSÃO

Além da abertura da consulta pública, a Prefeitura também irá criar uma comissão intersetorial de apoio ao plano de retomada das aulas na rede de ensino de Itapevi. A comissão será composta por um representante das secretarias municipais, além de

integrantes dos conselhos Tutelar, Direitos da Criança e do Adolescente e Municipal de Educação. Também farão parte do grupo, educadores e funcionários de diversos departamentos da rede de ensino.

A decisão foi publicada no Diário Oficial, do dia 22. Os membros serão nomeados, após o envio dos nomes dos representantes para a Secretaria de Educação. A comissão, formada em caráter voluntário, deverá elaborar ações e discutir a eficácia do Plano de Retomada das Aulas, sempre priorizando a segurança dos alunos e educadores. O Conselho Nacional de Educação também recomenda que pais decidam sobre retorno à escola.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EDUCA ITAPEVI S.A. – SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA DE ECONOMIA MISTA**

Ficam convocados os acionistas fundadores da Sociedade Anônima Fechada de Economia Mista denominada EDUCA ITAPEVI S.A para a assembleia de constituição da sociedade, que se realizará de modo exclusivamente digital, no dia 06 de agosto de 2020, às 11:30h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Constituição de Sociedade Anônima Fechada, de economia mista, EDUCA ITAPEVI S.A; (II) Subscrição de Ações; (III) Integralização de Ações; (IV) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (V) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Nos termos da IN nº 81/20 do DREI, será utilizado o sistema de videoconferência Zoom para participação a distância, através de link com senha de acesso. Os votos serão computados mediante autuação remota. Os documentos de identificação dos acionistas e/ou de seus procuradores deverão ser enviados via e-mail para "victoria@cattapretaleal.adv.br". Recebidos os documentos, o e-mail será respondido com o link e senha para acesso. Itapevi (SP), 28 de julho de 2020.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Republicação - Processo SUPRI 244/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2020 – Alienação de móveis, conforme memorial descritivo e demais especificações e anexos do edital. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/09/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 03/08/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 943/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 10/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 21/08/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 03/08/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 287/202020 – PREGÃO ELETRÔNICO

nº 42/2020 – Fornecimento e instalação de armários em aço destinados à sede do corpo de bombeiros no Município de Itapevi (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/08/2020 até as 09h00min do dia 18/08/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 18/08/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h15min do dia 18/08/2020. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 03/08/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Saúde****Conselho Municipal de Saúde****ATA DAS APROVAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI.**

Conforme comunicado oficial do Conselho Municipal de Saúde Itapevi, anexo a esta ata adiando as reuniões do CMS por 180 (cento e oitenta dias) enviado em 24 de março de 2020 via e-mail a todos os membros do CMS, aprovado pela maioria através de mensagens via WhatsApp, de acordo com orientações da Secretaria de Governo e Justiça não há necessidade de paralização das reuniões do Conselho considerando serem essenciais para discursões e aprovações e por haver possibilidade de reuniões on-line como tem ocorrido com outros Departamentos da Prefeitura. Ata do mês de maio com as aprovações do CMS, aprovada através de e-mail pelos Conselheiros a saber: Sra. Daniela Alves P. da Silva, representando a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues representando ACITA-Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. José Luis Cardoso, representando o Hospital e Maternidade Nova Vida, Sra. Regina Célia R. Silva, representando o executivo, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Dr. Raphael Adolpho S. Ferreira representando a Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Erica Roosch Unterkircher, representando a Secretaria de Saúde, Sr. Marcus Roberto da Silva Gonçalves, representando a Paróquia Cristo Rei, Dra. Viviane Alves de Souza representando a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil-Itapevi. Em 09 de junho 2020, o CMS recebeu a prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2020. Nesta mesma data a prestação de contas foi encaminhada a todos os membros do Conselho através de e-mail, para apreciação e parecer, dúvidas e/ou questionamentos deveriam ser encaminhadas à comissão de análise para esclarecimentos. Como não houve manifestações dos conselheiros em relação a prestação de contas foi encaminhado e-mail nos dias 24 de junho, 08 de julho, 10 de julho e 14 de julho de 2020, solicitando parecer dos

Conselheiros. A Comissão de análise de prestação de contas esteve em reunião online dia 06 de julho de 2020, às 18:00 horas, para analisar a prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2020, onde consta aplicação de 21,34% que corresponde a R\$ 41.136.769,74 (quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), A exigência legal de aplicação na saúde é de 15% dos impostos arrecadados, segundo a Constituição Federal, Artigo 198, Parágrafo 2 e Artigo 36, Inciso I da lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. O município aplicou bem acima da exigência legal. Diante do exposto a Comissão deu parecer favorável aprovando a prestação de contas. O parecer foi encaminhado em 08/07/2020, a todos os membros do Conselho, não houve manifestações contrária. A Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2020, foi aprovada pela maioria dos Conselheiros: Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Alessandra Mara S. G. Rocha, Sr. José Luis Cardoso, Sra. Erica Roosch Unterkircher, Sra. Célia Regina de Freitas, Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Sra. Daniela Alves pereira da Silva. Dia 15 de julho de 2020 o Sr. Claudio Fernandes Beserra e Sra. Maria Rita Branco Ramo, representantes Sindiservita-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, encaminharam e-mail (declara parecer favorável à apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020, tomando como base o parecer da comissão de Avaliação). A prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2020 foi aprovada pela maioria dos Conselheiros através de e-mail enviados com parecer favorável. Constar em ata: no dia 26 de junho de 2020, o CMS recebeu um e-mail da Paróquia Cristo Rei – Itapevi com anexos a seguir: a) Solicitação de desligamento do Conselheiro titular, 1º Secretário e membro da Comissão de análise de prestação de contas Sr. Marcus Roberto Gonçalves da Silva. b) Indicação do membro substituto Sra. Nair dos Reis Oliveira, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Art. 40 Parágrafo único, em caso de afastamento ou perda de mandato do Conselheiro titular o suplente assumirá a titularidade. A Conselheira Vanda Maria Rocha Alves suplente do Sr. Marcus Roberto optou por permanecer como membro suplente, portanto o membro indicado pela Paróquia Cristo Rei-Itapevi Sra. Nair dos Reis Oliveira assume como membro titular, aprovado pela maioria dos Conselheiros através de e-mail, Portaria 1722 de 03/07/2020, Diário Oficial nº 783 de 14 de julho de 2020. Com a saída do Conselheiro Sr. Marcus Roberto o CMS deverá indicar outro membro para compor a comissão de análise de prestação de contas e 1º secretário (fazem parte da comissão de análise de prestação de contas as conselheiras Sra. Regina Célia R. da Silva (líder), Sra. Daniela Alves P. da Silva, conselheiro Sr. Marcelo Oliveira Patiri). Constar em ata ofício nº 16 recebido via protocolo em 29/06/2020 do Sr. Claudio da Silva Veríssimo solicitando cópia das atas das reuniões e portarias de nomeação do CMS de maio de 2018 até junho de 2020, ou número das edições e datas das publicações do Diário Oficial. Respondido através do ofício CMS nº 004 de julho de 2020, disponibilizadas cópia das atas de maio de 2018 até dezembro 2018. As atas do ano de 2019 e 2020 foram publicadas no Diário Oficial do Município, informamos edição e data das publicações.

Quanto as portarias informamos número, edições e data das publicações. Salientamos que a partir de fevereiro de 2019, todas as atas, Decretos e Portarias do CMS são publicadas no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos. Ofício nº 024/2020, recebido da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, solicitando o desligamento da suplente Sra. Rosangela Belli Amorim Franci, indicando membro substituto, Sra. Gisele Maria Brito de Oliveira para o cargo de suplente, aprovado pela maioria dos Conselheiros, aguardando publicação. Todos os documentos citados nesta ata estão anexados a mesma. Eu, Miriá Lazzarin da Silva, secretária do Conselho redigi a presente ata em 15 de julho de 2020.



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura do Município de Itapevi

Secretaria Administração e Tecnologia -  
Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

## COMUNICADO

## JUNTA MÉDICA - DIA 31/07/2020

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	372613962	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/07/2020	60 DIAS
2	CLEUSA DA SILVA COELHO	15.903.582	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/07/2020	62 DIAS
3	ROBERTO CAMARGO ALVES	198388913	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/07/2020	30 DIAS
4	SHIRLEY VIEIRA ALVES	434192144	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/07/2020	60 DIAS
5	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/07/2020	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

## ITAPEVIPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

## Publicação de Portarias de nº 059/2020 a 071/2020

059/2020	IRACEMA DAS NEVES PEREIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 00014/2020.
060/2020	ADALIVIA APARECIDA GODOI	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 00051/2017.
061/2020	BERNADETE BOLGIONI FERNANDES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 00019/2020.
062/2020	LUCIENE MARIA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 00182/2019.
063/2020	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 000234/2020 apenso ao 008199/2010.
064/2020	MARILENE FRANK DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 008082/2007.
065/2020	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 007499/2013 apenso ao 021974/2012.
066/2020	OSVAIR COSTA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 01773/2008.
067/2020	NAARA MARIA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 201/2019.
068/2020	OLINDA PEREIRA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 0018/2020.
069/2020	LUIZ CARLOS ALVES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 0021/2020.
070/2020	FRANCISCA ELIEUDA MONTEIRO DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 0023/2020.
071/2020	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LOBATO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/08/2020, conforme processo nº 0011/2020.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



## PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

## Atos Oficiais

## Portarias

093/2020	Aparecida Alves Ribeiro	Concessão de 10 dias de férias
094/2020	Aldrin Prudente de Araújo	Concessão de 30 dias de férias
095/2020	Cleide Martins Pereira da Silva	Concessão de 10 dias de férias
096/2020	Daniel dos Santos Bueno	Concessão de 30 dias de férias
097/2020	Emerson Carlos Fernandes	Concessão de 20 dias de férias
098/2020	Evaldo Sérgio Burger	Concessão de 10 dias de férias
099/2020	Fátima Cavazzana	Concessão de 10 dias de férias
100/2020	Ivo de Camargo	Concessão de 30 dias de férias
101/2020	Jonatha Souza Miranda	Concessão de 10 dias de férias
102/2020	Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira	Concessão de 10 dias de férias
103/2020	Moacir Campos dos Santos	Concessão de 30 dias de férias
104/2020	Nadir Esquivel	Concessão de 20 dias de férias
105/2020	Renato Cândido da Silva	Concessão de 30 dias de férias
106/2020	Victor Opusculo Oliveira Ventura de Almeida	Concessão de 15 dias de férias
107/2020	Cintia Macário da Silva	Estabilidade Funcional

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**  
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

## Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana  
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi  
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,  
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon  
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi

